

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 92. Compareceram os seguintes vereadores: Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 131/2023 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 e Emendas nºs 20, 21 e 22/2023. O relator, vereador Marco Antonio Zanesco, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer: "Analisando o Projeto de Lei nº 131/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, destaco que, a Constituição Federal, no seu art. 167, inciso III e, por simetria, a Lei Orgânica do Município de Socorro, determinam que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual, sendo que a LOA é a norma legal que define o orçamento fiscal, e o orçamento de investimento estimando a receita e fixando a despesa do Ente Municipal. Conforme explicado pelo Senhor Prefeito na justificativa do Projeto de Lei em destaque, o orçamento para 2024 será austero, endo em vista que o desempenho da economia ainda sofre as consequências da crise que assolou o mundo capitalista anos atrás e que reflete na economia local. No entanto, são projetados investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive com parcerias com o Governo Estadual, buscando melhores condições de vida para a população. Foi realizada Audiência Pública em 30 de outubro p.passado, na qual os munícipes puderam participar e emitirem seus votos tanto presencialmente quanto de maneira remota, resultando em 284 votos favoráveis e 29 contrários quanto ao Projeto de Lei nº 131/2023. Quanto a Emenda nº 20/2023, o resultado foi de 93 votos favoráveis e 220 contrários. Quanto a Emenda nº 21/2023, resultado foi de 79 votos favoráveis e 232 contrários. Quanto a Emenda nº 22/2023, resultado foi de 77 votos favoráveis e 235 contrários. Desta forma, este relator acata as manifestações da referida audiência pública e é favorável ao Projeto de Lei nº 131/2023 e contrário às Emendas nº 20, 21 e 22/2023". Os vereadores acataram o parecer do relator. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de novembro de 2023.

Tiago de Faria  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento